



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Materiais Gráficos

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Reitoria Coordenação de Comunicação e Eventos/Gabinete	
Responsável: Roberta Duarte de Oliveira	
Matrícula/SIAPE: 3488160	E-mail: roberta.duarte@ifsertao-pe.edu.br Telefone: (87) 98815-5613
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. É importante a contratação de serviços de produção de materiais gráficos, tendo em vista ser um serviço bastante específico que se precisa de expertise e maquinários próprios para a realização de cada serviço. Por não ser uma atividade ligada diretamente à educação, não se compensa investir em recursos humanos e equipamentos para realizarmos tais serviços. Dentre os índices a serem mensurados no Plano de Desenvolvimento Institucional está “a opinião do público interno com relação à imagem institucional” (130), para tanto deve-se trabalhar o fortalecimento da ideia de pertencimento junto ao público interno para o qual a oferta de material promocional institucional, contendo a logo da instituição contribui sobremaneira para aumentar o índice. Outro índice também contido no PDI (129) é a “opinião da sociedade com relação à instituição”, para que a imagem externa seja positiva e eficaz, precisa-se investir em materiais promocionais de diversos tipos, para utilização em várias divulgações em momentos e locais distintos, visando atingir com assertividade o público-alvo do IFSertãoPE e a sociedade em geral. Para o alcance de algumas metas institucionais também faz-se necessária a contratação de serviços gráficos, tais como para a realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa) e para a reativação da Revista do IFSertãoPE, sendo interessante também haver tiragem impressa e não, apenas disponível em caráter virtual para se ter um melhor veiculação da mesma junto ao público destinatário.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada. O quantitativo foi definido a partir das demandas apresentadas no Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços (Sicabs), conforme Relatório Consolidado da Reitoria em anexo.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s). Maio de 2022	
4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização). 1. Mironaldo Borges de Araújo Filho, Siape nº 1780079; 2. Joao Bosco Miranda Coelho, Siape nº 1904503;	
Petrolina, 9 de fevereiro de 2022.	